



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

“Casa do Advogado Jorge Jungmann”

HORÁRIO E LOCAIS DE REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE GOIÁS, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna público o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de abril de 2010**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Cidade de realização da prova prático-profissional: **ANÁPOLIS/GO**

1.2.1 Local de realização da prova prático-profissional:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Anápolis/GO	Associação Educativa Evangélica – Curso de Direito – Avenida Universitária, km 3,5 – Universitário, Anápolis/GO

1.3 Cidade de realização da prova prático-profissional: **GOIÂNIA/GO**

1.3.1 Local de realização da prova prático-profissional:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Goiânia/GO	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) – Bloco D – Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 – João Vaz, Goiânia/GO

1.4 Cidade de realização da prova prático-profissional: **RIO VERDE/GO**

1.4.1 Local de realização da prova prático-profissional:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Rio Verde/GO	Faculdade Almeida Rodrigues (FAR) – Rua Quinca Honório Leão, nº 1.030 – Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO

1.5 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.6 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabgo.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **7 de maio de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabgo.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
“Casa do Advogado Jorge Jungmann”

Goiânia/GO, 12 de abril de 2010.

HENRIQUE TIBÚRCIO
Presidente da OAB/GO

JÚLIO CÉSAR DO VALLE VIEIRA MACHADO
Presidente da CEEO